PARECER Nº 020/2018

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 007/2018, de 11 de Abril de 2018, de autoria do legislativo municipal.

I - Relatório:

Por meio do projeto de lei de nº 007/2018, o chefe do legislativo municipal **[redacted]ncede o título de cidadã fortinense que especifica.**

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei tem como objetivo, conceder o Título de Cidadã Fortinense à Dra. **Danielli Gondim Campelo.**

No ano de 2011, a mesma passou a exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Fortim, contribuindo de forma essencial para a Organização Legislativa desse Município. Permaneceu na Assessoria Jurídica do Poder Legislativo de Fortim, nos biênios 2011/2012 e 2015/2016.

A partir do ano de 2017, a convite do Exmo. Sr. Prefeito Naselmo Ferreira, foi nomeada como Procuradora do Município de Fortim, cargo este que vem desenvolvendo com muita dedicação e eficiência, em prol do desenvolvimento com qualidade de vida dos munícipes fortinenses.

Uma de suas características principais é o prazer em atender a população fortinense, com bastante carisma.

Esses são os motivos pelos quais envio este projeto de Lei, contando com o parecer favorável dos ilustres colegas para que seja aprovado, concedendo-lhe, justa e dignamente, o Título de Cidadã Fortinense.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 007/2018, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 20 de março de 2018.

Igor ciriaco da costa.

Igor Ciriaco da Costa
Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO **PRESIDENTE**	(X) A favor	() Contra
IGOR CIRIACO DA COSTA **RELATOR**	(X) A favor	() Contra
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR **SECRETÁRIO**	(X) A favor	() Contra

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido em: 13 / 04 /20 18
Horário: 10:00 hs
1906/2018 Thaisa Santos
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 007/2018

APROVADO EM: 20 / 04 / 18
Presidente:
1º Secretário:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Fortinense a Dra. **Danielli Gondim Campelo.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 11 de Abril de 2018.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

- JUSTIFICATIVA -

Danielli Gondim Campelo, nascida aos 02 de junho de 1981, na Cidade de Aracati/CE, filha de João Batista Gondim e Lusia Porto Silvério Gondim. Formou-se em Direito na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, em Mossoró, no ano de 2004. Ainda no término da faculdade, foi aprovada de mediato no exame da OAB, já iniciando com muito zelo o exercício da advocacia. Especializou-se em Direito Processual Civil, com diversos cursos em Direito Público.

No ano de 2011, passou a exercer o cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Fortim, contribuindo de forma essencial para a Organização Legislativa desse Município. Permaneceu na Assessoria Jurídica do Poder Legislativo de Fortim, nos biênios 2011/2012 e 2015/2016.

A partir do ano de 2017, a convite do Exmo. Sr. Prefeito Naselmo Ferreira, foi nomeada como Procuradora do Município de Fortim, cargo este que vem desenvolvendo com muita dedicação e eficiência, em prol do desenvolvimento com qualidade de vida dos munícipes fortinenses.

Uma de suas características principais é o prazer em atender a população fortinense, com bastante carisma.

Esses são os motivos pelos quais envio este projeto de Lei, contando com o parecer favorável dos ilustres colegas para que seja aprovado, concedendo-lhe, justa e dignamente, o Título de Cidadã Fortinense.

Carlos Alberto Scipião

CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Rua [illegible] - Centro - Fortim/CE
FONE/FAX: (88) 3413 1267